



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

INDICAÇÃO 32/2025

AUTOR: VEREADOR GABRIEL MENDES FERREIRA ORNELAS

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO PARA ATENDER OS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSi) E NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE).

O Vereador Gabriel Mendes Ferreira Ornelas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Justificativa

Atualmente, muitos pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm procurado este vereador relatando a falta de um profissional fonoaudiólogo para atender seus filhos, tanto na rede municipal de ensino, quanto no CAPSi e na APAE, instituições que desempenham um papel essencial no acompanhamento dessas crianças.

O fonoaudiólogo é fundamental para o desenvolvimento das habilidades de comunicação, auxiliando no aprimoramento da fala, compreensão e interação social dos alunos com TEA. O acompanhamento desse profissional ajuda a reduzir dificuldades de aprendizagem, melhorar a inclusão escolar e garantir o direito ao desenvolvimento pleno dessas crianças.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo Municipal que viabilize a contratação de um fonoaudiólogo para atender os alunos da rede municipal de ensino, do CAPSi e da APAE, garantindo um suporte adequado para as crianças que necessitam desse atendimento especializado.

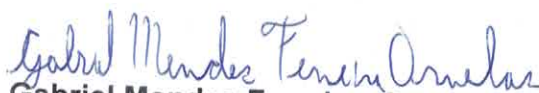


Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Certo da atenção e compromisso do Executivo com a educação e inclusão social, aguardo um retorno sobre essa importante demanda para as famílias de Matipó.

Matipó, 01 de abril de 2025


Gabriel Mendes Ferreira Ornelas
VEREADOR


Grinaldo Luzia da Costa
VEREADOR

Fernando Augusto Pereira
VEREADOR


Alexandre de Souza Ferreira
VEREADOR